Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1803/15
Data: 21/10/15 Hora: 08:36
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada em _____ adendo

_____
Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 461/ 2015

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, forneça informações a respeito do Programa Saúde da Família implantado em Bertioga.

Bertioga, 13 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

O Programa Saúde da Família (PSF) foi implantado no Brasil, pelo Ministério da Saúde em 1994. É conhecido hoje como "Estratégia de Saúde da Família", por não se tratar de apenas mais um "programa". A Estratégia de Saúde da Família visa a reversão do modelo assistencial vigente, onde predomina o atendimento emergencial ao doente, na maioria das vezes em grandes hospitais.

Neste novo modelo, a família passa a ser o objeto de atenção no ambiente em que vive, permitindo uma compreensão ampliada do processo saúde/doença.

O programa inclui ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes. No âmbito da reorganização dos serviços de saúde, a estratégia da saúde da família vai ao encontro dos debates e análises referentes ao processo de mudança do paradigma que orienta o modelo de atenção à saúde vigente e que vem sendo enfrentada, desde a década de 1970, pelo conjunto de atores e sujeitos sociais comprometidos com um novo modelo que valorize as ações de promoção e proteção da saúde, prevenção das doenças e atenção integral às pessoas.

Estes pressupostos, tidos como capazes de produzir um impacto positivo na orientação do novo modelo e na superação do anterior, calcado na supervalorização das práticas da assistência curativa, especializada e hospitalar, e que induz ao excesso de procedimentos tecnológicos e medicamentosos e, sobretudo, na fragmentação do cuidado, encontra, em relação aos recursos humanos para o Sistema Único de Saúde (SUS), um outro desafio.

Seguindo esse modelo nacional, Bertioga também ostenta o Programa de Saúde Familiar no âmbito do Município. Entretanto, sabendo que para atender adequadamente a população, a Secretaria de Saúde deve dotar-se de equipes suficientes de médicos e enfermeiros, organizados em cronograma criterioso e logística bem definida, sob pena de não atingir seu objetivos que são a regularidade e uniformidade no atendimento.

Isto posto, Exmo. Presidente e nobres pares, visando esclarecer à população sobre um serviço de saúde tão importante, **Indico** ao Poder Executivo Municipal, por sua Secretaria de Saúde, que informe a esta

Casa como é organizado o Programa de Saúde da Família no Município, fornecendo dados como número de equipes, profissionais e especialidades bem como logística e cronograma utilizados para as visitas.

Assim, podemos repassar informações mais precisas ao nossos munícipes que nos procuram com tais indagações.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador